



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO
ESTADO DE PERNAMBUCO**

João Alfredo, 28 de março de 2018.

OFÍCIO Nº 113/2018

Ilmº Sr.
João Rildo de Araújo e Silva Filho
Inspetor Regional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Inspetoria Regional de Surubim – IRSU

ASSUNTO: Encaminhamento da Prestação de Contas de Gestão, Exercício 2017.

Diante da determinação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco na Resolução nº. 25/2017, datada de 13 de dezembro de 2017, declaro que:

Os documentos enviados, via Sistema Processo Eletrônico e-TCEPE, estão de acordo com o explicitado no artigo 2º da supramencionada Resolução;

Declaro ainda, perante esta Corte de Contas, que me responsabilizo pelas informações documentais acostadas e que correspondem ao determinado na Resolução acima citada.

Na oportunidade, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Maria Sebastiana da Conceição
Prefeita**

